



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

PORTARIA Nº 569/2025

A Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o processo de mudança, reorganização física e implantação dos novos gabinetes parlamentares, em decorrência das obras de reforma em andamento;

CONSIDERANDO a indisponibilidade temporária de condições adequadas de trabalho, em razão da fase de transição, com equipamentos ainda não instalados, bem como a ausência de funcionamento da rede lógica e de acesso à internet nos respectivos espaços;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, em caráter excepcional e temporário, a realização de atividades em regime de teletrabalho (home office) pelos servidores lotados nos seguintes Gabinetes de Vereadores, diretamente impactados pelas intervenções físicas decorrentes das obras:

- I – Sidnei Telles
- II – Mário Verri
- III – Jeremias
- IV – Odair Fogueteiro
- V – Luiz Neto
- VI – Daniel Malvezzi
- VII – Gisele Bianchini
- VIII – Ítalo Maroneze
- IX – Flávio Mantovani
- X – Diogo Altamir

Art. 2º O regime excepcional de teletrabalho vigorará no período de **28 de novembro de 2025 (sexta-feira) a 03 de dezembro de 2025 (quarta-feira)**.

Art. 3º Os Gabinetes que optarem pela manutenção de suas atividades de forma presencial durante o período indicado no art. 2º deverão comunicar formalmente pelo SEI a Divisão de Recursos Humanos, para fins de organização administrativa e controle funcional.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Maringá, 27 de novembro de 2025.

MAJÔ CATHERINE CAPDEBOSCQ

Presidente

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

1º Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Majorie Catherine Capdeboscq, Presidente**, em 27/11/2025, às 18:10, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, 1.º Secretário**, em 27/11/2025, às 19:34, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0428190** e o código CRC **BC1AD134**.